

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – LAPAPREVI
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
FUNDOS DE INVESTIMENTOS**ANEXO I**
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
BANCOS, ADMINISTRADOR, GESTOR, CUSTODIANTE E DISTRIBUIDOR

Número do termo de análise:
Categoria do credenciamento:
Ente federativo:
Unidade gestora:

DADOS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA NO CREDENCIAMENTO	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	CEP:
Cidade:	UF:
Data de Constituição:	Dir. Responsável:
Data de Registro CVM:	Categoria:
Situação:	Site:
Contatos:	

DUE DILIGENCE	
A instituição está presente na lista exaustiva da SPREV? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a CVM? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central do Brasil? (sim/não)	
A instituição possui processos administrativos sancionadores junto a ANBIMA? (sim/não)	
A instituição possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo? (sim/não)	
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa? (sim/não)	
O PL (patrimônio líquido) da empresa representa quanto (%) dos recursos financeiros sob gestão administração, custódia, distribuição e mais do que R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (sim/não)	

HISTÓRICO
Breve histórico sobre a constituição da empresa:
Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:
Tipos e características dos serviços prestados (administração, planejamento

patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

Tipos de valores mobiliários objeto de gestão/administração/custódia/distribuição:

Controladores diretos e indiretos:

Sociedades sob controle comum:

Códigos e grupos de trabalho da ANBIMA em que a empresa segue ou contribui:

Descrever o perfil dos recursos geridos/administrados/custodiados/distribuídos:

ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas reuniões:

Em relação aos membros da diretoria, quais suas atribuições e poderes individuais?

Como é a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços?

Como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados?

Em relação a cada um dos diretores, informar as principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

Nome	CPF	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada

PERFIL DOS RECURSOS GERIDOS/ADMINISTRADOS/CUSTODIADOS/DISTRIBUIDOS

DESCRIÇÃO	R\$
Ações	
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
Cotas de fundos de investimento em ações	
Cotas de fundos de investimento em participações	
Cotas de fundos de investimento imobiliário	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	
Cotas de outros fundos de investimento	

Derivativos (valor de mercado)	
Outros valores mobiliários	
Títulos públicos	
Outros ativos	
Volume total de recursos	

REMUNERAÇÃO					
Sobre a receita auferida nos últimos 36 meses, em valores percentuais, ela é proveniente de:					
Taxa com base fixa:	Tx. performance:	Taxa de entrada:	Taxa de saída:	Outras	
PRODUTOS E/OU FUNDOS DE INTERESSE DO LAPAPREVI					
Nome:		CNPJ:		Enquadramento	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS					
Federal	Estadual	Municipal	FGTS	CNDT	Falência
DECLARAÇÕES					
Tipo				Data de emissão	
Condenação CVM					
Condenação Banco Central do Brasil - BACEN					
Idoneidade					
Veracidade					
Ciência dos dispostos no edital de credenciamento					
Veracidade da documentação apresentada					

Nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025, o RPPS somente poderá aplicar recursos em cotas de classes de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as condições regulamentares vigentes, inclusive a de que o administrador ou o gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 (S1) ou Segmento 2 (S2),

nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, admitindo-se, para fins exclusivos de atendimento a esse requisito, que o gestor ou o administrador seja integrante do mesmo conglomerado prudencial da instituição enquadrada nesses segmentos, na forma do art. 21, § 8º, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/25, os responsáveis pela gestão deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realizaram o prévio credenciamento da instituição acima qualificada.

Com base nos critérios analisados, a instituição encontra-se apta a ser credenciada e manter relacionamento com este RPPS.

Esta análise de credenciamento observou o § 3º do art. 1º da Resolução, onde, dentre os critérios, foram observados o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob administração, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético e de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho; e o cumprimento, pelas instituições, das condições previstas no art. 21, § 2º.

Os parâmetros utilizados para credenciamento estão previstos nos Arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o Art. 106, IV, dispõe que:

“A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

Logo, a utilização desse modelo de credenciamento, buscou evidenciar as exigências da Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 onde tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos para alocação deste RPPS.

COMITE DE INVESTIMENTOS DO LAPAPREVI		
Nome:	CPF	Assinatura

Lapa.PR, em ____ de _____ de 2026